## INDICAÇÃO Nº 292/2017.-

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que por meio da Secretaria Competente **possa providenciar o que segue:** 

- Sinalização de solo no cruzamento da Avenida Antonio Pinto Catão com a Rua Voltan, no Bairro João Aldo Nassif ou;
- Fechar definitivamente o acesso para o cruzamento da Avenida Antonio Pinto Catão com a Rua Voltan, no Bairro João Aldo Nassif.

## **JUSTIFICATIVA**

O acesso para o cruzamento da Avenida Antonio Pinto Catão com a Rua Voltan existe desde sempre, porém, da forma como está, sem nenhuma sinalização de solo e, tendo em vista o grande e constante movimento de veículos e pedestres naquela localidade, é muito fácil acontecer acidentes lá, e infelizmente, não raras as vezes na semana, que ouvimos ou vimos essa situação, principalmente entre motos e carros, que não se entendem na hora de cruzar e se chocam.

O cruzamento está localizado a uma distância de aproximadamente 300m (trezentos metros) do balão entre o Nassif e o Bairro Silvio Rinaldi, portanto, se essa Administração entender que seja mais seguro e conveniente, poderia fechar definitivamente aquele acesso, para que os motoristas fizessem o retorno no balão, com toda segurança necessária, com o mínimo risco de acidentes. Toda mudança requer um tempo para se acostumar, porém, quando ela é benéfica, certamente esse tempo será minúsculo para os motoristas, que agradeceram a segurança proporcionada, porém, caso a Secretaria Competente entenda que o melhor seja sinalizar o solo naquele cruzamento, é necessário que essa providencia seja executada imediatamente, para que acidentes fatais não aconteçam, onde todos nós estamos sujeitos à essa situação.

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de agosto de 2017.

## As.) **VEREADOR JOZÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 08 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de agosto de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente